



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO
GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei nº 016/2021/SAPL-CMSMG** que "AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS".

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL** com emenda aditiva.

Emenda Aditiva:

Emenda aditiva criando um artigo a ser inserido entre os artigos 6.º e 7.º, o novo artigo terá a seguinte a redação conforme abaixo:

ART.....: Terá a seguinte redação: "Os agentes comunitários de saúde serão contratados conforme preconiza a legislação vigente, de forma a preservar a peculiaridade do cargo".

É o Parecer.

Sala das Comissões, 22 de abril de 2021.

ADRIANO SACOMAN
Presidente

FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator

REMY CARDOSO XAVIER
Membro